



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação  
Justiça e Proteção Final  
Igarassu, 12/03/2024

LIDO NO EXPERIENTE  
EM 12/03/2024  
Presidente da C.M. IGA

Presidente PROJETO DE LEI Nº 3.583/2024



A SANÇÃO

Em 27/03/2024

A)

Presidente C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 14/03/2024

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 19/03/24

Presidente da Câmara

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LAR DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a reforma e ampliação das instalações do Lar das Pessoas de Baixa Renda do município de Igarassu, visando garantir melhorias nas condições de moradia e infraestrutura para atender às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômico.

Parágrafo único. A reforma e ampliação previstas no caput deste artigo deverão ser realizadas de forma a adequar as instalações do Lar das Pessoas de Baixa Renda aos padrões mínimos de habitabilidade, segurança e acessibilidade estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 11 de março de 2024.

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO  
(NEINHO DO POVO)  
VICE-PRESIDENTE